



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Tecnologia da Informação

OFÍCIO CONJUNTO CIRCULAR Nº 01/2020/PROGRAD/NTI/UFAL

Maceió, 25 de setembro de 2020.

Aos/Às

Diretores/as de Unidades Acadêmicas/Campus da UFAL

Coordenadores/as de Cursos de Graduação da UFAL

Assunto: Calendário de Matrículas do Período Letivo Excepcional e procedimentos necessários para sua implementação.

Prezados/as Diretores/as e Coordenadores/as,

Cumprimentando Vossas Senhorias, vimos, por meio deste, informar sobre o Cronograma de Matrículas para o Período Letivo Excepcional – PLE e alguns procedimentos necessários para sua implementação:

1. Por necessidades operacionais dos Ambientes e Ferramentas Tecnológicas disponibilizadas para uso durante o PLE, e também por uma questão de segurança ao acesso nos momentos síncronos, faz-se necessária a utilização do e-mail institucional por parte dos/as estudantes e docentes da Ufal, logo, aqueles que ainda não possuem, devem criar o e-mail institucional através do endereço: perfil.ufal.br;
2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem para realização das Atividades Acadêmicas Não Presenciais é o *Moodle* Ufal, AVA institucional da Ufal, por suas múltiplas funcionalidades (sincronia com o Sie Web, vinculação ao e-mail institucional, implementação e acompanhamento das ofertas e demais atividades acadêmicas pela gestão etc.) e também pela possibilidade da inclusão de links para outras ferramentas tecnológicas que o/a docente optar pelo uso, a exemplo do link para a sala virtual para as aulas síncronas no *Google Meet*;
3. O Cronograma de Matrículas para o PLE será o seguinte:
 - 3.1. De 03 a 05 de outubro, matrículas dos/as estudantes concluintes e dos Feras 2020.1;
 - 3.2. De 06 a 08 de outubro, matrículas dos/as estudantes em Fluxo Individual;
 - 3.3. De 09 a 11 de outubro, matrículas dos/as estudantes em Fluxo Padrão;
 - 3.4. De 12 a 13 de outubro, ajuste de matrículas;
 - 3.5. De 14 a 15 de outubro, matrículas em vagas remanescentes e matrículas dos Feras 2020.2 (para os cursos que apresentarem oferta 2020.2), na dependência de vagas.
4. Estão habilitados a participar do PLE os seguintes grupos de estudantes:
 - 4.1. Estudantes com matrícula regular no semestre letivo 2020.1;
 - 4.2. Estudantes com matrícula trancada;
 - 4.3. Estudantes em mobilidade;



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Tecnologia da Informação

4.4. Estudantes sem matrícula no semestre letivo 2020.1, mas com direito a matrícula (perdeu o prazo de ajuste de matrícula 2020.1 pela coordenação do curso), bem como aqueles/as que estão com problemas de ordem emocional, mediante parecer da Junta Médica.

Avisos:

a) Não será permitida a matrícula de estudantes em situação de bloqueio.

b) No PLE, as matrículas serão feitas pelos/as estudantes, inclusive os Feras, com exceção dos/as estudantes com deficiência, cujas matrículas serão realizadas pela coordenação do curso e/ou pelos órgãos de apoio.

5. Recomendamos que em cada turma sejam reservadas as vagas necessárias para as pessoas com deficiência, em atendimento a política de cotas vigente.

Por fim, agradecemos o permanente apoio de Vossas Senhorias nos diversos momentos e em especial neste cenário inédito que estamos vivenciando.

Atenciosamente.

Amauri da Silva Barros
Prograd/Ufal

Reinaldo Cabral Silva Filho
NTI/Ufal